

INFORMAÇÃO

DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2023/2024

PROGRAMA MEGA

Considerações essenciais:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem e **pretendam usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2024/2025**, devem proceder à devolução dos mesmos distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2023/2024. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim,

- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.
- Os manuais escolares devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam dos mesmos no ano letivo seguinte.
- A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos.
 - b) O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEDMII.

Manuais escolares a devolver em 2023/2024:

- c) **Os alunos do 1.º ciclo não** devolvem manuais no fim do ano letivo 23-24.
- d) **Os alunos do 5.º ano de escolaridade** devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas de **Educação Visual**, de **Educação Tecnológica** e de **Educação Física** (por serem de continuidade para o próximo ano).
- e) **Os alunos do 6.º ano de escolaridade** devolvem todos os manuais no fim do ano letivo.
- f) **Os alunos do 7.º e 8.º Anos de escolaridade** devolvem todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de **Educação Visual** e de **Educação Física** (por serem de continuidade para o próximo ano).

Relativamente aos manuais de **Português e de Matemática** (7.º e 8.º anos), uma vez que **são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano**, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.

- g) **9.º ano de escolaridade** – Todos os manuais do 9.º ano, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7 e 8.º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.
- h) **10.º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano de escolaridade e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).
- i) **11.º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e/ou 12.º ano e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).
- j) **12.º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que estão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo.

No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues **três dias após a publicação das classificações dos Exames**. Para o efeito, o Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, agenda, telefonicamente, a sua devolução, junto dos Serviços Administrativos.

MUITO IMPORTANTE: No caso de optarem pela não entrega dos manuais das disciplinas sujeitas a provas finais e exames, os Encarregados de Educação devem, obrigatoriamente, deslocar-se à escola para receber o comprovativo dessa opção. O não cumprimento desta obrigação **inibe a atribuição de manuais** ao aluno no ano escolar seguinte.

PROCEDIMENTO:

- Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro, sem rasgões.
- Sem rasuras, anotações ou rabiscos, sublinhados a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta

O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2023/2024 decorrerá na escola sede do AEDMII

Calendário de entrega

Data	Horário	Ano de Escolaridade	Escola Secundária D. Maria II
17/06	9h - 12h30	5º1	SALA DO ALUNO
		5º2	
	14h - 17h30	5º3	
		5º4	
18/06	9h - 12h30	6º1	
		6º2	
		6º3	
	14h - 17h30	6º4	
		6º5	
		6º6	

			SALA DO ALUNO
19/06	9h - 12h30	7º1	
		7º2	
		7º3	
	14h - 17h30	7º4	
		7º5	
		7º6	
20/06	9h - 12h30	7º7	
		7º8	
		7ºA	
	14h - 17h30	8º1	
		8º2	
		8º3	
21/06	9h - 12h30	8º4	
		8º5	
		8ºA	
		8ºB	
	14h - 17h30	9º1	
		9º2	
		9º3	
		9º4	
		9º5	

Data	Horário	Ano de Escolaridade	Escola Secundária D. Maria II
24/06	9h - 12h30	9º6 9º7 9ºA 9ºB	Sala do Aluno
	14h - 17h30	10ºA 10ºB 10ºC 10ºD	
25/06	9h - 12h30	10ºE 10ºF 10ºG 10ºH	

	14h - 17h30	10ºI 10ºJ 10ºK 10ºL	Sala do Aluno
26/06	9h - 12h30	11ºA 11ºB 11ºC 11ºD	
		11ºE 11ºF 11ºG 11ºH	
27/06	9h -12h30	11ºI 11ºJ 11ºK 11ºL	
		12ºA 12ºB 12ºC 12ºD	

Data	Horário	Ano de Escolaridade	Escola Secundária D. Maria II
28/06	9h -12h30	12ºE 12ºF 12ºG 12ºH	SALA DO ALUNO
	14h -17h30	12ºI 12ºJ 12ºK 12ºL	
01/07	9h -12h30	12ºM 12ºN 12ºO 12ºP 12ºQ	
	14h -17h30	1 10TGPSI 1 13TAS 1 17TSJ 1 13TIS 1 4TDCG	

01/07	9h -12h30	2 12TAS 2 16TSJ 2 2TIS 2 3TDCG 2 9TGPSI	SALA DO ALUNO
	14h -17h30	3 11TAS 3 15TSJ 3 1TIS 3 2TDCG 3 8TGPSI	

Braga, 11 de junho de 2024

A Diretora

Ângela Maria Machado Meireles